

REDAÇÃO FINAL

PROC. Nº 0782/23 - PLE Nº 021/23

Altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.404, de 22 de março de 2023 – que denomina Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 153/03, localizado no Bairro Vila Conceição –, retificando o número de cadastro do logradouro.

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 13.404, de 22 de março de 2023, conforme segue:

“Denomina Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 5071, localizado no Bairro Vila Conceição.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.404, de 2023, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 5071, localizado no Bairro Vila Conceição, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 20/10/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 20/10/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 20/10/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 26/10/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 26/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0641750** e o código CRC **E9DC1C6F**.

